

**SMC**www.simec.com.br**SINDICATO
DOS METALÚRGICOS
DA GRANDE CURITIBA**

Sede
Av. Pres. Getúlio Vargas, 3692
Água Verde, Curitiba
Fone: 3219-6400

Subsede São José dos Pinhais
Rua Padre Bittencourt, 343,
São José dos Pinhais
Fone: 3219-6413

Subsede Pinhais
Rua Bolsão dos Papagaios, 78,
Jardim Lusitano, Pinhais
Fone: 3219-6434

Subsede Araucária
Rua Francisco Dranka, 1985
Fazenda Velha - Araucária - PR
Fone: (41) 3219-6486

MetalClube de Praia
Colônia de Férias
Rua Samambaia, 40, Matinhos
Fone: 41 3219-6401

MetalClube de Campo
Estrada Velha de Joinville, 2304,
Campo Largo da Roseira,
São José dos Pinhais
Fone: 41 3219-6477

Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas, de Material Elétrico,
de Veículos Automotores, de
Autopeças e de Componentes e
Partes para Veículos Automotores
da Grande Curitiba.

CNPJ: 76684943000142
Reconhecido pelo Processo
DNT 12.251 de 11/05/1942

Base territorial: Adrianópolis,
Agudos do Sul, Almirante
Tamandaré, Araucária, Balsa
Nova, Bocaiuva do Sul, Campina
Grande do Sul, Campo do
Tenente, Campo Largo, Cerro
Azul, Colombo, Contenda,
Cuniba, Fazenda Rio Grande,
Lapa, Mandrituba, Piên, Pinhais,
Piraquara, Quatro Barras,
Quitandinha, Rio Branco do Sul,
Rio Negro, São José dos Pinhais
e Tijucas do Sul.

São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2026.

À KUHN DO BRASIL S/A

São José dos Pinhais/PR

Prezados senhores: O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, através das prerrogativas e atribuições que lhe conferem o estatuto desta Entidade, em representação dos trabalhadores desta empresa, e em assembleia de aprovação de pauta, na data de hoje (28/01/26), foi aprovado o prazo de 48 horas para que a empresa apresente proposta condizente com as reivindicações apresentadas a seguir:

- Negociação do reajuste de data base 2025/2026 pelo INPC acumulado do período de dez/2024 a nov/2025 acrescidos de 2,5% de aumento real, a partir de 1º de dezembro de 2025 sobre salários de todos os trabalhadores;
- Reajuste do vale mercado para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- PLR 2026;
- Negociação do Banco de horas e calendário de compensações;
- Taxas negociais para data base 2025/2026;
- Manutenção das demais cláusulas sociais constantes na CCT vigente ou passada.

Após este prazo poderá ser deflagrado o movimento paredista, servindo esta de aviso legal. Certo de poder contar com a compreensão de Vossas Senhorias colocamo-nos a disposição para as reuniões que se fizerem necessárias com a máxima urgência através dos contatos Ezequiel (98715-1823) ou Marinês (3219-6418)

Atenciosamente,



Ezequiel Romão Pereira

Diretor SMC

RECEBIDO EM 28/01/26

ÀS 09:50

